



Congonhas, 08 de Agosto de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 3004

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONCORRÊNCIA Nº PMC/007/2021

JULGAMENTO DE RECURSO E CONTRARRAZÃO: A CPJL entende pelo INDEFERIMENTO do pleito da apelante, e resolve por manter inabilitada a licitante Fazenda Comunicação e Marketing Eireli. Encaminhando a decisão para apreciação da autoridade competente, conforme estabelece o art. 109, § 4º da Lei 8.666/93. Ata 028/2022 publicada na íntegra no site da Prefeitura link Licitação Pública. Congonhas, 03 de agosto de 2022. (a) Adriane Renata Bernardo Netto Freitas - Presidente da CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PMC/132/2022

Partes: Município de Congonhas X Instituto Cultural Profetas em Arte CNPJ 23.966.054/0001-01. Objeto: contratação da empresa INSTITUTO CULTURAL PROFETAS EM ARTE, CNPJ nº 23.966.054/0001-01, para apresentação de 01 (um) espetáculo teatral com o grupo "BOCA de CENA", a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, no evento denominado "XXXVII FESTIVAL DE INVERNO", a ser realizado entre os dias 08 a 31/07/2022, Congonhas-MG. Vigência: 30 dias a partir da assinatura. Valor: R\$ 8.150,00. Data: 27/07/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO PMC/087/2022 – PRC 155/2022

Escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para locação de equipamento Retroescavadeira sobre rodas com caçamba 1m³, retro 0,26m³, no máximo de 05 (cinco) anos de uso, potência líquida ≥ 88HP, peso operacional ≥ 6.600kg, capacidade de escavação com profundidade de 3 (três) metros, tração 4x4, incluindo a mobilização, a mão-de-obra de operação, manutenções preventivas e corretivas e demais custos inerentes ao equipamento e a operação. O Pregoeiro do Município de Congonhas – MG, nomeado pela Portaria nº PMC/ 163/2022, no uso de suas atribuições resolve pela alteração de data de disputa do pregão supracitado. Ficando determinadas as seguintes datas: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 18/08/2022; TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 29/08/2022; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 29/08/2022. Documento na íntegra disponível no site do município e no portal de disputa BLL-Compras. Congonhas, 05/08/2022. Fernando Augusto Baia de Paula. Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/036/2022 – PRC 63/2022

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de raticida para dar continuidade às ações de controle de roedores e doenças zoonóticas pela Unidade de Vigilância de Zoonoses. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Agropecuária Boa safra Ltda.: itens 1 e 2. Congonhas, 05/08/2022. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/085/2022 – PRC 143/2022

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cimento para reforma e/ou construção dos imóveis das famílias que serão atendidas por meio do Programa Mão Solidária, construção de casas populares e de melhorias das habitações de famílias de baixa renda contempladas pela Lei nº 3.356/2014. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Real Acabamentos e Material Ltda.: item 1. Congonhas, 05/08/2022. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/091/2022 – PRC 154/2022

Registro de Preços para futura e eventual aquisição e camisas, bonés, placas, banners, cavaletes e cordas para atender o Município durante as festividades do Jubileu do Senhor Bom Jesus de Matosinhos, a ser realizada no mês de setembro/2022. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes ECM Comercial e Serviços Eireli.: lote 2; Fortumel Comércio de Produtos Ltda.: lote 1 e Megamax Distribuidora Eireli.: lote 3. Congonhas, 05/08/2022. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/0120/2022 – PRC 92/2022

Aquisição de materiais para remoção de colônias de microorganismos sobre as esculturas dos Profetas do Santuário de Bom Jesus de Matosinhos, de Congonhas/MG. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante ECM Comercial e Serviços Eireli.: itens 1 a 5. Congonhas, 05/08/2022. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO N.º 7.437, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a folga aos servidores designados a trabalhar nas atividades de apoio administrativo em comemoração ao dia 7 de setembro. O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município de Congonhas; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEMED/GAB/613/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder folga ao servidor que for designado pela Secretaria Municipal de Educação a trabalhar nas atividades de apoio administrativo em comemoração ao dia 7 de setembro.

Parágrafo único. A folga de que trata este artigo será de um dia de trabalho, com o devido registro da frequência em lista de presença.

Art. 2º A folga concedida será convertida em banco de horas e deverá ser utilizada pelo prazo máximo de 12 (doze) meses.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de agosto de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/449, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia Comissão Especial para organizar os eventos da “Semana da Pátria” e desfile de 7 de setembro de 2022.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente o disposto no art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a solicitação constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEMED/GAB/606/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo para composição de Comissão Especial com o objetivo de organizar os eventos da “Semana da Pátria” e desfile de 7 de setembro de 2022:

- I – Andréa Maria Gomes;
- II – Antonella Arges Agrusa Santos;
- III – Carmem Lúcia da Silva;
- IV – Christopher Néri de Oliveira;
- V - Cira Fernanda Gonçalves Inácio Santos;
- VI – Cleidianne Oliveira Alves;
- VII – Daniela Augusta Teixeira;
- VIII – Elisângela Pereira da Fonseca Lopes;
- VIII – Elizabeth Maria Simplício Silva;
- IX – Ester Santana da Conceição Cordeiro;
- X – Felipe Rodrigues Cordeiro;
- XI – Maria Amélia Reis Miranda;
- XII – Marilu Soares Silva Santos;
- XIII – Nizelle Gonçalves Dutra;
- XIV – Salvio Caiafa Vital;
- XV – Shirlene Saião;
- XVI – Simone Rodrigues Cordeiro;
- XVII – Vanessa de Souza Pereira;
- XVIII - Viviane Evelyse Fernandes Guimarães.

Parágrafo único. A Comissão será presidida por Nizelle Gonçalves Dutra.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Congonhas, 5 de agosto de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CODEMA - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

O CODEMA - Conselho Municipal de Meio Ambiente, informa que, por motivo de força maior, a reunião que seria realizada no dia 10 de agosto de 2022 (quarta-feira), foi remarçada para o dia 24 de agosto de 2022 (quarta-feira), na Casa dos Conselhos, localizada na Rua Francisco Senra Martins, nº 117, Centro, Congonhas, a partir das 09:00 horas, a reunião para deliberação dos processos administrativos: 01. PRO 04970/2006 - Palmeiras JK. Para ciência e as devidas providências da situação das palmeiras existentes ao longo da Avenida Júlia Kubitscheck, conforme requerido por este conselho na reunião do CODEMA em 14/12/2021. 02. PRO 0009989/2018 - Alcindo Batista Moreira. Para ciência do conselho da aprovação pelo IPHAN, conforme fl. 71 segue para ciência do despacho à fl.74. 03. Relatório da Defesa Civil de nº 888/2022 - Jairo Anselmo da Silva Lorêdo. Solicita a verificação da situação de um ipê-amarelo localizado dentro do imóvel do requerente localizado na Travessa Topázio, 139, Vila Andreza, Congonhas. 04. Relatório da Defesa Civil de nº 1027/2022 - Maria Aparecida Resende. Solicita um Parecer quanto à viabilidade técnica para o transplante de 04 (quatro) mudas de ipês-amarelo, que foram plantadas na Praça Sete de Setembro, Matriz. 05. PRO 7727/2022 - Estação de Rádio Base (ERB) Solicita Aprovação de Projeto para uma ERB (estação de Rádio Base) localizada no imóvel à Rua do Germano, s/nº, ao lado do nº 675, Alto Maranhão. 06. PRO 0001803/2016 - Nacional Minérios S/A. Para ciência do conselho do feedback do departamento de fiscalização e monitoramento ambiental em relação ao cumprimento das condicionantes nº 08 da LOC 316/2009 referente a Lavra da Mina do Engenho solicitado na reunião do CODEMA em 09/11/2021.

Marcelo Alexandre Rodrigues Matos
Presidente da CODEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA DO PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO PARA MÉDICOS- 04/2022

A Comissão criada pela Portaria PMC/286, de 11 de abril de 2022, regulamentada por meio da Instrução Normativa Nº 01 de 11 de abril de 2022, considerando os princípios que regem a Administração Pública, descritos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e o que estabelecem o Decreto Municipal 7.353 de 07 de abril de 2022, e o Aviso de Dispensa de processo Simplificado de Seleção de 21 de Julho de 2022, torna público a presente lista Classificatória da Seleção Pública de Médicos 4/2022. As orientações necessárias ao acesso dos candidatos à vaga serão realizadas através de contato telefônico imediato pela Diretoria de Gestão de Pessoas do Município.

Médico Plantonista Pediatra ou Médico Plantonista Clínico Geral que atenda pediatria- 12 Horas Semanais				
Nome	Idade	Pontos por título	Pontos por experiência profissional	Total
Anna Laura de Freitas Vianini	25	0	1	1

Médico Plantonista Clínico Geral – 12 Horas Semanais				
Nome	Idade	Pontos por título	Pontos por experiência profissional	Total
Alexandre Lopes de Freitas	49	8	10	18
Anna Laura de Freitas Vianini	25	0	1	1
Isabella de Moura Rezende	29	0	0	0
Gustavo Vinícius Jadir Reis	27	0	0	0
Ana Clara Ribeiro Araújo Paiva	27	0	0	0
Tiago Barcelos Sanches	27	0	0	0
Júlia Santiago França	26	0	0	0
Lara Canaã Marzano	25	0	0	0

Médico Dermatologista ou que esteja cursando Residência na Especialidade- 15 Horas Semanais				
Nome	Idade	Pontos por título	Pontos por experiência profissional	Total
Camila Mara Emerick Moreira Milagres	35	3	3	6
Marcelo Lopes de Souza Mendes	39	0	0	0



Médico Ginecologista ou que esteja cursando Residência na Especialidade- 15 Horas Semanais				
Nome	Idade	Pontos por título	Pontos por experiência profissional	Total
João Flávio Cal Duarte	52	10	10	20
Sílvia Regina Vieira dos Santos	37	8	2	10

Médico Psiquiatra Plantonista ou que esteja cursando Residência na Especialidade - 12 Horas Semanais				
Nome	Idade	Pontos por título	Pontos por experiência profissional	Total
Lucas Lima Aguiar	27	0	0	0

Médico Generalista ESF - 40 Horas Semanais				
Nome	Idade	Pontos por título	Pontos por experiência profissional	Total
Fernando Henrique Medeiros	44	3	8	11
Alexandre Lopes de Freitas	49	0	10	10
Thiago Leister de Medeiros	30	5	1	6
Julia Santiago França	26	5	0	5
Marcelo Lopes de Souza Mendes	39	0	0	0
Mariana Melo Franco Viviani	27	0	0	0
Tiago Barcelos Sanches	27	0	0	0
Anna Laura de Freitas Vianini	25	0	0	0

Comissão para realização da dispensa do Processo Simplificado de Seleção

Alessandra Tavares Amaral
Ana Paula da Cruz Pinto
Cilene de Oliveira Rocha

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON